

Materia Legislativa - 50/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 21 de Novembro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000316

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/21000316

Número / Ano	000316/2022
Data / Horário	21/11/2022 - 09:02:06
Ementa	Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
PC 6.844.210.2 - Dat 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 313/2022

Saudade do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 050/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 050/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 050/2022

Saudade do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 050/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

02 – R\$ 660.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

03 – R\$ 54.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento dos serviços de coleta de lixo.

04 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio intermunicipal de Saúde – CONIMS.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 316/2022
Data: 21 NOV. 2022 Hora: 08:02
Adriano Faust
Secretário de Administração
P.G. 0.041.240-4 Port. 00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 050/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		9.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		115.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		18.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		36.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 924.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	999	Reserva de Contingência
Ação	9.999	Reserva de Contingência
Fonte	999	Reservas de Contingências
Despesa	999999	Reserva de Contingência
Valor em R\$		360.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		36.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		13.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339027	Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		19.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 474.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	562.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(112.500,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	450.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 17 de novembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 28 / 11 / 2022

Aprovado

2ª Em 05 / 12 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 3.16/2022
Data: 21 NOV. 2022 Hora: 09:02
Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 9.841.240-4 - Data: 09/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
05 DEZ. 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaude.pr.gov.br | www.camarasaude.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 309/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição de Anexos do Projeto de Lei Nº 040/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. O Senhor Presidente então concedeu mais 08 dias de prazo para que as comissões forneçam os devidos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2022. 2º) Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Ofício 315/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 051/2022 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB na forma da Lei Federal 13.465/2017 no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Requerimento Nº 023/2022 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 5º) Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a criação de um Programa de Recuperação Fiscal do Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



Valentin Olivo
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para o Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000329

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/28000329

Número / Ano	000329/2022
Data / Horário	28/11/2022 - 11:34:14
Ementa	PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2022
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Sec. Municipal de Administração



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 050/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 21 de novembro de 2022 através do Ofício Nº 313/2022 o **Projeto de Lei nº 050/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 474.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 110.000,00 para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- RS 660.000,00 para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- R\$ 54.000,00 para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados ao pagamento dos serviços de coleta de lixo.
- RS 100.000,00 para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Municipal de Saúde - CONIMS.

Assim na 36ª Sessão Ordinária/2022 realizada no dia 21 de novembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

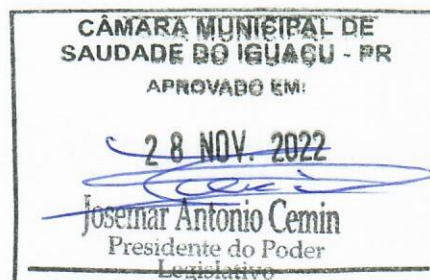

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 87/2022

Projeto de Lei nº 50 de 17 de novembro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 110.000,00 para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 660.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 54.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento dos serviços de coleta de lixo.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio Municipal de Saúde - CONIMS.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{19A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 324/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2º) Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do Dia. 3º) Ofício Nº 327/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2022 que autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021 de 05 de outubro de 2021. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor



Handwritten signatures and notes:
Valdir Bageston de Ramos
31
[Other illegible signatures and initials]



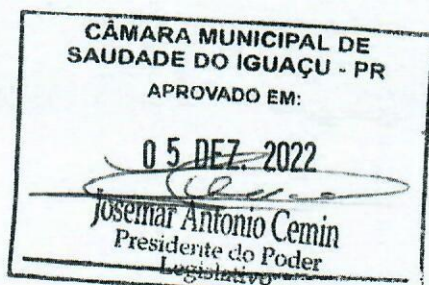
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 4ª) Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 5ª) Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 6ª) Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 7ª) Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e



Handwritten signatures and initials, including 'Darlei Trento' and 'Celso Giacomini'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a construção de um local apropriado para a realização de refeições além da instalação de uma caixa d'água junto ao Aterro Municipal. 8º) Indicação Nº 115/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a demarcação de estacionamento junto a praça municipal, mais precisamente ao lado da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo do Município. 9º) Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 11º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, solicitado pelo Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus pareceres em Regime de Urgência em 08 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de



Volante 15/10/22
[Handwritten signatures and initials]



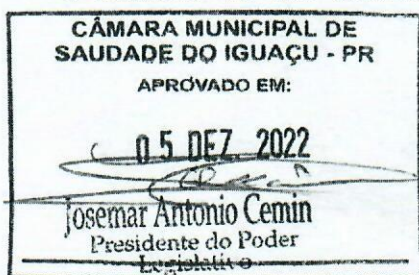
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaude.pr.gov.br | www.camarasaude.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

(trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 023/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Senhor Geisson José Padilha, para fazer o uso da Tribuna da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária a se realizar no dia 05 de dezembro de 2022, para prestar informações e os devidos esclarecimentos acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria em especial sobre o programa de apoio e incentivo aos Microempreendedores Individuais. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município encaminhe a esta Casa de Leis para apreciação dos vereadores Projeto de Lei versando sobre a criação de Programa de Recuperação Fiscal do Município de Saudade do Iguaçu - REFIS, visando renegociar débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal em especial aos débitos referentes aos programas habitacionais realizados pelo Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se



Handwritten signatures and notes:
Votou a favor
Valdir Bageston de Ramos
Antonio Cemin
[Other illegible signatures]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{26A}

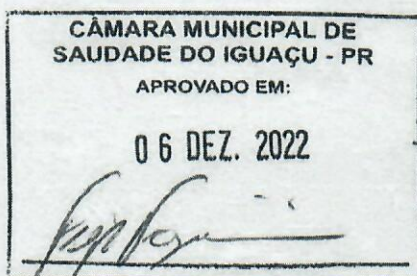
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Requerimento Nº 025/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município através do Departamento de Urbanismo efetue a notificação dos proprietários de terrenos baldios para que os mesmos providenciem o mais rápido possível a devida limpeza destes terrenos. Solicita ainda que seja feita a limpeza dos terrenos pertencentes ao Município. 2º) Convite para a cerimônia de inauguração do Centro de Treinamento Desportivo de Saudade do Iguaçu a se realizar às 15 horas do dia 10 de dezembro de 2022, junto ao Parque do Lago de Saudade do Iguaçu – Avenida Iguaçu, 3009, Centro. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente.



Valentin Olivo
Setembrino Nath
Josemar Antônio Cemin
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 025/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para alterar as metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021, de 05 de outubro de 2021. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 052/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 1.264.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 053/2022 de 25 de novembro de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que trata sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em



Vol. 13 125
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



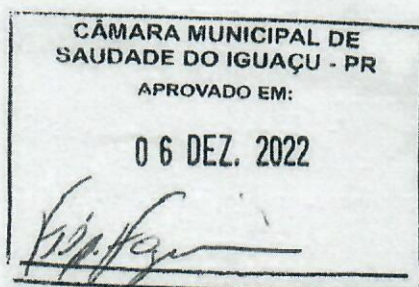
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

segunda apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



[Handwritten signatures and notes]
Val de 215, 10
A Bageston
Câmara

[Handwritten signature]



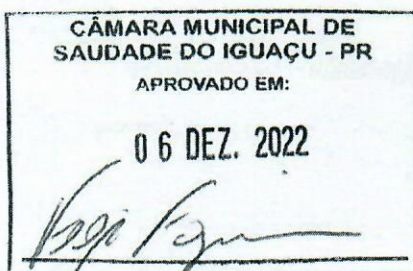
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a construção de um local apropriado para a realização de refeições além da instalação de uma caixa d'água junto ao Aterro Municipal. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 115/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município



Vol. 113/2022
St. Setembrino Nath
Darlei Trento

[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

promova o mais breve possível a demarcação de estacionamento junto a praça municipal, mais precisamente ao lado da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Senhor Geisson Padilha para nos termos do Requerimento Nº 23/2022 fazer uso da Tribuna. Conforme combinado previamente entre os vereadores, todos tiveram a oportunidade de elaborar um questionamento ao Secretário sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. Após a inquirição de todos os vereadores o secretário repassou as devidas informações tema do Requerimento Nº 023/2022 e agradeceu a oportunidade. O senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 11 horas e 45 minutos do dia 06 de dezembro de 2022, para a segunda apreciação do Projeto de Lei Nº 053/2022 que tramita em Regime de Urgência, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes]
Votos: 12 (12) J
[Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

314

Nº Protocolo: 000.121-06	Data do Protocolo: 06/12/2022 13:04:53
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 638f767634594
Documento: OFÍCIO Nº. 114/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFÍCIO Nº. 114/2022	
Ação: PARA ANÁLISE	

Relatório emitido por Nei Bocalon

06-12-2022 01:06:03



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 114/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 06 de dezembro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 38ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 05 de dezembro de 2022 e na 6ª Sessão Extraordinária/2022 realizada às 11 horas e 45 minutos do dia 06 de dezembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 040/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.
- **Projeto de Lei nº 050/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.
- **Projeto de Lei Nº 051/2022**, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 053/2022** de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.505-2022

LEI Nº. 1.505/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		9.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade

Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		115.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		18.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		36.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 924.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	999	Reserva de Contingência
Ação	9.999	Reserva de Contingência
Fonte	999	Reservas de Contingências
Despesa	999999	Reserva de Contingência
Valor em R\$		360.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		36.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		13.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais

36 4

Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339027	Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		19.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 474.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	562.500,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(112.500,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	450.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 06 de dezembro de 2022.

DARLEI TRENTTO

Prefeito Municipal **LEI Nº. 1.505/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		9.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		115.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		18.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339037	Locação de Mão de Obra
Valor em R\$		36.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	337170	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 924.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	999	Reserva de Contingência
Ação	9.999	Reserva de Contingência
Fonte	999	Reservas de Contingências
Despesa	999999	Reserva de Contingência
Valor em R\$		360.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		36.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental

Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.056	Serviços de Coleta de Lixo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento é Mais Saúde
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		13.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339027	Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R\$		19.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 474.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	562.500,00

(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(112.500,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	450.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 06 de dezembro de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delci Nath

Código Identificador:E7C13314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>